



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 176/2022

Barão/RS, 27 de junho de 2022

Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Barão

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao ofício nº 039/2022 em que o Vereador Pedro Gilson Jahn solicita um levantamento sobre eventual impacto negativo que o Município de Barão terá com a aprovação do Projeto de Lei nº 2632/2022, informo o que segue.

Realizamos um levantamento estimado dos impactos que a aprovação do projeto de lei trará ao município, cujo demonstrativo e cálculo consta na planilha anexa a este ofício.

Saliento que na justificativa ao projeto de lei originalmente apresentada, indicamos que haveriam eventuais reflexos econômicos negativos de baixa intensidade, no entanto, corrigindo a informação e com o fim de especificá-la melhor, esclareço que, na verdade, haverá um incremento de receita se levarmos em consideração os estabelecimentos atualmente cadastrados nos municípios de São Pedro de Serra e Barão, explico.

Com a alteração dos limites territoriais proposta no Projeto de Lei nº 2632/2022, o município de Barão vai perder o empreendimento agrícola do Sr. Jair Vicente Ritter, sendo que vai receber o da Sra. Ivone Isabel Käffer.

Levando-se em consideração a arrecadação dos dois empreendimentos, verificamos que o município de Barão vai ter um incremento de receita na ordem de R\$ 77.829,58 por ano, se levarmos em consideração o faturamento das duas melhores médias de cada produtor.

Tal resultado se deve ao fato de que o estabelecimento ingressante produz ovos férteis, além de vender as matrizes inutilizadas, portanto, a produção e o valor adicionado é muito maior do que um aviário que produz frango de corte em que a rotatividade dos animais no galpão é menor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

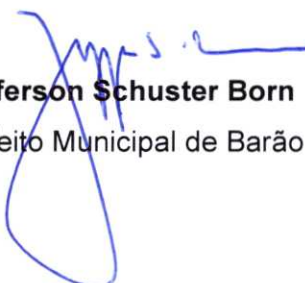
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Logicamente que a proposta apresentada no projeto de lei trará impactos no que se refere à diminuição de área e de população, no entanto, conforme se verifica na planilha anexa, os dois itens contam 7% cada no cálculo final da arrecadação.

Portanto, o que interessa de fato é o Valor Adicionado, o qual representa 75% do cálculo final de retorno do ICMS.

Neste sentido, levando-se em consideração os estabelecimentos agrícolas que atualmente contribuem para os Municípios de Barão e São Pedro da Serra, bem como diante do levantamento apresentado, tenho segurança em afirmar que a arrecadação do Município de Barão vai ser incrementada com a aprovação do projeto de Projeto de Lei nº 2632/2022.

Respeitosamente,


Jefferson Schuster Born
Prefeito Municipal de Barão

FORMAÇÃO DO INDICE	INDICE 2021	%		
VALOR ADICIONADO 75%	0,071919	72,06		
POPULAÇÃO 7%	0,004082	4,09		
AREA 7%	0,002967	2,97		
PROP RURAIS 5%	0,007348	7,36		
PROJ INTEGRAÇÃO 0,50%	0,000359	0,36		
INVERSO PERCAPITA 2%	0,002086	2,09		
PR PRIMARIA 3,5%	0,011047	11,07		
TOTAL	0,099808	100,00		
PREVISÃO DE RECEITA ICMS	9.282.144,00			
IVONE ISABEL / Fabricio			Município	empresa
VALOR ADICIONADO ANO BASE	306.575.239,50	2.020	275.079.183,00	4.574.897,88
VAF DO PRODUTOR ou EMPRESA	4.659.593,94	2.021	338.071.296,00	4.744.290,00
PERCENTUAL DO PRODUTOR DENTRO DO VAF	1,51989	total	613.150.479,00	9.319.187,88
PERCENTUAL REAL DO VAF NO RETORNO ICMS	1,09519	media	306.575.239,50	4.659.593,94
ARRECADAÇÃO ICMS PREF	9.282.144,00	MEDIA		
ESTIMATIVA DE RETORNO	101.657,07	SALDO		

IVONE ISABEL / Fabricio			Município	empresa
VALOR ADICIONADO ANO BASE	306.575.239,50	2.020	275.079.183,00	4.574.897,88
VAF DO PRODUTOR ou EMPRESA	4.659.593,94	2.021	338.071.296,00	4.744.290,00
PERCENTUAL DO PRODUTOR DENTRO DO VAF	1,51989	total	613.150.479,00	9.319.187,88
PERCENTUAL REAL DO VAF NO RETORNO ICMS	0,16822	media	306.575.239,50	4.659.593,94
ARRECADAÇÃO ICMS PREF	9.282.144,00	MEDIA		
ESTIMATIVA DE RETORNO COM BASE NO ARRECADADO	15.614,87	SALDO		
TOTAL VAF MAIS PRODUTIVIDADE	117.271,94			

JAIR VICENTE RITTER			Município	empresa
VALOR ADICIONADO ANO BASE	306.575.239,50	2.020	275.079.183,00	812.334,56
VAF DO PRODUTOR ou EMPRESA	1.077.393,28	2.021	338.071.296,00	1.342.451,99
PERCENTUAL DO PRODUTOR DENTRO DO VAF	0,35143	total	613.150.479,00	2.154.786,55
PERCENTUAL REAL DO VAF NO RETORNO ICMS	0,25323	media	306.575.239,50	1.077.393,28
ARRECADAÇÃO ICMS PREF	9.282.144,00	MEDIA		
ESTIMATIVA DE RETORNO	23.505,19	SALDO		

JAIR VICENTE RITTER			Município	empresa
VALOR ADICIONADO ANO BASE	306.575.239,50	2.020	275.079.183,00	812.334,56
VAF DO PRODUTOR ou EMPRESA	1.077.393,28	2.021	338.071.296,00	1.342.451,99
PERCENTUAL DO PRODUTOR DENTRO DO VAF	0,35143	total	613.150.479,00	2.154.786,55
PERCENTUAL REAL DO VAF NO RETORNO ICMS	0,03890	media	306.575.239,50	1.077.393,28
ARRECADAÇÃO ICMS PREF	9.282.144,00	MEDIA		
ESTIMATIVA DE RETORNO COM BASE NO ARRECADADO	3.610,48	SALDO		
TOTAL VAF MAIS PRODUTIVIDADE	27.115,67			

AVIARIO QUE SAI DE BARÃO	27.115,67
AVIARIO QUE ENTRA PARA BARÃO	117.271,94
SALDO EM FAVOR DE BARÃO	90.156,27
PERDAS DE AREA	4.412,16
PERDAS EM POPULAÇÃO	7.189,62
PERDAS PROPRIEDADES	724,91
SALDO TOTAL DE BARÃO	77.829,58

ICMS MUNICIPIOS	12.000.000.000,00
PERCENTUAL NO INIDCE	7
RETORNO DO TOTAL AREA	840.000.000,00
NUMERO TOTAL DE KM QUADRADOS	278.535,01
RETORNO POR KM QUADRADO	3.015,78
km2 do Municipio	2,38
retorno pela area	7.189,62

ICMS MUNICIPIOS	12.000.000.000,00
PERCENTUAL NO INDICE	7,00
RETORNO DO TOTAL POPULAÇÃO	840.000.000,00
NUMERO TOTAL DE PESSOAS RS	11.422.973,00
RETORNO POR PESSOA	73,54
população do municipio	60,00
RETORNO POPULAÇÃO	4.412,16



CALCULO PROPRIEDADES	
ICMS MUNICIPIOS	12.000.000.000,00
PERCENTUAL NO INDICE	5,00
RETORNO DO TOTAL PROPRIEDADES	600.000.000,00
NUMERO TOTAL DE PROPRIEDADES RS	827.692,00
RETORNO POR PROPRIEDADE	724,91
PROPRIEDADES DO MUNICIPIO	1,00
RETORNO PELA PROPRIEDADE NO ICMS	724,91


 Jefferson Schuster Born
 Prefeito Municipal
 Município de Barão